



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

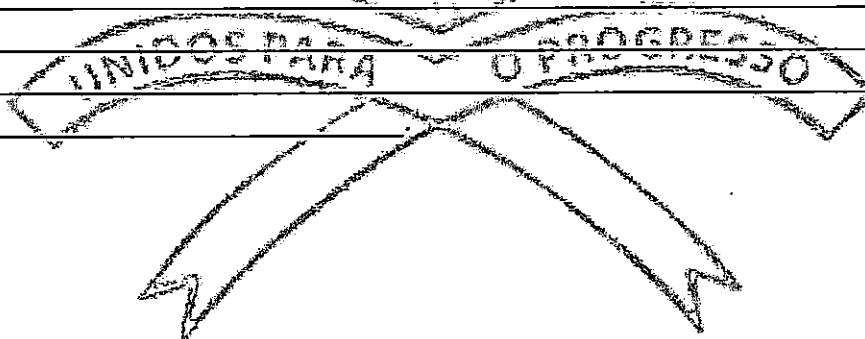
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa/ inexistência	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos - mapa e classificação do fornecedor	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Engenheiro Saporski, 975, Centro – Fone (42) 3247 1625 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: assistencia@ivai.pr.gov.br

Ofício nº030/2022 – SMPAS

Ivaí, 31 de janeiro de 2022.

Prezados,

Venho por meio deste solicitar aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO para suprir as necessidades do acolhido (J. V. L. C.) na Casa Lar “Anjo da Guarda” de Ivaí/PR.

Justifica-se a necessidade da aquisição em razão de termos uma criança acolhida na Casa Lar “Anjo da Guarda”, através de determinação judicial, não tendo previsão de desacolhimento em virtude do processo tramitar em segredo de justiça.

Ressalta-se que a despesa deverá ser custeada com o **Recurso Livre** da Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


DENISE MOLETA TREVISO
Secretaria Municipal de Promoção
e Assistência Social

Ao,
SETOR DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Ivaí

OK 

31/01/2022


COTAÇÃO DE PREÇO

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social:	SAUL SCHASTAI & CIA LTDA
Endereço:	R. SANTOS DUMONT, 151, CENTRO, IVAÍ - PR
C.P.F / C.N.P.J.:	05865389/0001-51
Inscrição Estadual:	9028811907
Telefone:	(42) 3247-1819
E-mail:	

	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	60	Fralda descartável - tamanho EG - Pacote com 60 unidades. 562	45,00	2.700,00
2.	20	Pomada para assadura - embalagem 45 gramas. 562	4,50	90,00
3.	30	Lenço Umedecido - embalagem com 48 unidades. 563	3,99	119,70
4.	15	Sabonete de glicerina em barra infantil, hipoalergênico - 90 gramas 564	2,75	41,25
5.	15	Sabonete líquido de glicerina - 500ml 250ml REFIL 565	12,90	193,50
6.	06	Shampoo infantil - 400 ml 566	17,90	107,40
VALOR TOTAL				R\$ 3251,85

FARMACIA FARMASSIM
CNPJ: 05.865.389/0001-51
RUA SANTOS DUMONT, 151
(42) 3247-1819 IVAÍ - PR


CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

COTAÇÃO DE PREÇO

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social:	M.H. DOS SANTOS FARMÁCIA LTDA
Endereço:	RUA RUI BARBOSA, 580
C.P.F / C.N.P.J.:	13.454.088/0001-63
Inscrição Estadual:	9055393610
Telefone:	42-3247-1711
E-mail:	NOSSA-GENTE@HOTMAIL.COM

	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	60	Fralda descartável - tamanho EG - Pacote com 60 unidades.	47,50	2850,00
2.	20	Pomada para assadura - embalagem 45 gramas.	4,30	86,00
3.	30	Lenço Umedecido - embalagem com 48 unidades.	4,30	129,00
4.	15	Sabonete de glicerina em barra infantil, hipoalergênico - 90 gramas	2,90	43,50
5.	15	Sabonete líquido de glicerina - 500ml 250ml	15,09	226,35
6.	06	Shampoo infantil - 400 ml	18,00	108,00
VALOR TOTAL				R\$ 3442,85



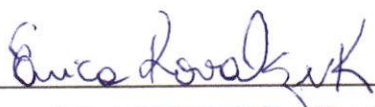
CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

COTAÇÃO DE PREÇO

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social:	Hiperforma / Kovalczuk & Kovalczuk
Endereço:	Rua Rui Barbosa, 645 - Centro / Ivai
C.P.F / C.N.P.J.:	14.456.095/0001-67
Inscrição Estadual:	9057522787
Telefone:	3247-1383
E-mail:	hiperformaxi@gmail.com

	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	60	Fralda descartável - tamanho EG - Pacote com 60 unidades. 64 unid.	59,90	3.594
2.	20	Pomada para assadura - embalagem 45 gramas.	7,99	159,80
3.	30	Lenço Umedecido - embalagem com 48 unidades. 50 unid.	3,99	119,70
4.	15	Sabonete de glicerina em barra infantil, hipoalergênico - 90 gramas Granado	5,99	89,85
5.	15	Sabonete líquido de glicerina - 500ml refil Granado - 250ml	15,99	239,85
6.	06	Shampoo infantil - 400 ml Huggies 200 ml	10,99	65,94
VALOR TOTAL			R\$	4.149,14 4.269,14

14.456.095/0001-67 IE 9057522787 KOVALCZUK & KOVALCZUK (DA-ME) R. Rui Barbosa, nº 645 - Centro 84490-000 - Ivai - Paraná


CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2022

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para **Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do acolhido na Casa Lar “Anjo da Guarda” de Ivaí/PR**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 3.251,85.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr, 31 de janeiro de 2022.

Cordialmente,

IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 007/2022

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 007/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo para suprir as necessidades do acolhido na Casa Lar "Anjo da Guarda", conforme ofício nº 030/2022 – SMPAS.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

nd



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998 (grifo nosso))

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 31 de janeiro de 2022.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do acolhido na Casa Lar "Anjo da Guarda" de Ivai/PR.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do acolhido na Casa Lar "Anjo da Guarda" de Ivai/PR**. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 3.251,85**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 - D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 31 DE JANEIRO DE 2022.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/02/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09. SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		30.000,00	30.000,00	939,47	29.060,53
002. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000,00	30.000,00	939,47	29.060,53
08.244.0801.2053 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		30.000,00	30.000,00	939,47	29.060,53
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02580 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	30.000,00	939,47	29.060,53
Total Geral		30.000,00	30.000,00	939,47	29.060,53

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 01/02/2022

Contas de despesa: 2580



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do acolhido na Casa Lar "Anjo da Guarda" de Ivaí/PR.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, em 02 de fevereiro de 2022.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivai
Solicitação 46/2022

Equip/ano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
46	Aquisição de Material	02/02/2022	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISIO	85/2022	
Local			
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão			
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
À PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
CASA LAR		Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CASA LAR.

Justificativa:

JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE POR TEMOS UMA CRIANÇA ACOLHIDA NA CASA LAR, ATRAVÉS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042561	FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO EG- PACOTE COM 60 UNIDADES.	PCT	60,00	45,00	2.700,00
	FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO EG- PACOTE COM 60 UNIDADES.				
042563	LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM COM 48 UNIDADES.	UN	30,00	3,99	119,70
	LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM COM 48 UNIDADES.				
042562	POMADA PARA ASSADURA - EMBALAGEM 45 GRAMAS.	UN	20,00	4,50	90,00
	POMADA PARA ASSADURA - EMBALAGEM 45 GRAMAS.				
042564	SABONETE DE GLICERINA EM BARRA INFANTIL, HIPOALERGÊNICO- 90 GRAMAS.	UN	15,00	2,75	41,25
	SABONETE DE GLICERINA EM BARRA INFANTIL, HIPOALERGÊNICO- 90 GRAMAS.				
042565	SABONETE LÍQUIDO DE GLICERINA- 250 ML REFIL.	UN	15,00	12,90	193,50
	SABONETE LÍQUIDO DE GLICERINA- 250 ML REFIL.				
042566	SHAMPOO INFANTIL - 400 ML	UN	6,00	17,90	107,40
	SHAMPOO INFANTIL - 400 ML				
TOTAL					3.251,85
TOTAL GERAL					3.251,85



Município de Ivaí
Solicitação 46/2022

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
46	Aquisição de Material	02/02/2022	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISÓ	0/2022	
Local			
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão			
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
À PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
CASA LAR		Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CASA LAR.

Justificativa:

JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE POR TEMOS UMA CRIANÇA ACOLHIDA NA CASA LAR, ATRAVÉS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042561	FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO EG- PACOTE COM 60 UNIDADES.	PCT	60,00	45,00	2.700,00
	FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO EG- PACOTE COM 60 UNIDADES.				
042562	POMADA PARA ASSADURA - EMBALAGEM 45 GRAMAS.	UN	20,00	4,50	90,00
	POMADA PARA ASSADURA - EMBALAGEM 45 GRAMAS.				
042563	LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM COM 48 UNIDADES.	UN	30,00	3,99	119,70
	LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM COM 48 UNIDADES.				
042564	SABONETE DE GLICERINA EM BARRA INFANTIL, HIPOALERGÊNICO- 90 GRAMAS.	UN	15,00	2,75	41,25
	SABONETE DE GLICERINA EM BARRA INFANTIL, HIPOALERGÊNICO- 90 GRAMAS.				
042565	SABONETE LÍQUIDO DE GLICERINA- 250 ML REFIL.	UN	15,00	12,90	193,50
	SABONETE LÍQUIDO DE GLICERINA- 250 ML REFIL.				
042566	SHAMPOO INFANTIL - 400 ML	UN	6,00	17,90	107,40
	SHAMPOO INFANTIL - 400 ML				
TOTAL					3.251,85
TOTAL GERAL					3.251,85



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA			Protocolo: PRC2210034792		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205086903		CNPJ 05.865.389/0001-51		Data de Ato Constitutivo 08/09/2003	
Início de Atividade 01/09/2003					
Endereço Completo Rua SANTOS DUMONT, Nº 151, CENTRO - Ivaí/PR - CEP 84460-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, DE ASSEIO PESSOAL E DE PERFUMARIA.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIANO KOTULA	042.391.979-29	R\$ 2.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DENILSON LUIZ CAVASSIM	726.197.329-72	R\$ 4.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SAUL SCHASTAI	024.086.929-03	R\$ 3.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCIANO KOTULA	042.391.979-29	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
SAUL SCHASTAI	024.086.929-03	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
05/06/2018	20182258688	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 08:45:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9B9HGR1C.



PRC2210034792

SEBASTIAO MOTA
- Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.865.389/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2003
NOME EMPRESARIAL SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA FARMASSIM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 151	COMPLEMENTO *****
CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 2471-270
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **16:29:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
CNPJ: 05.865.389/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:08 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **F32E.9BAE.5844.EFCA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 05.865.389/0001-51
NIRE 41205086903

SAUL SCHASTAI, brasileiro, natural de Ivaí, PR, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/03/1978, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 155, Bairro Centro, Ivaí, Paraná, CEP 84.460-000, portador da RG nº 6.361.592-7 SESP/PR e CPF nº 024.086.929-03 e **DENILSON LUIZ CAVASSIM**, brasileiro, natural de Imbituva, PR, maior, separado judicialmente, nascido em 08/08/1965, farmacêutico, residente e domiciliado a Rua Clotilde Silva Gomes, s/n, Bairro Centro, Prudentópolis, Paraná, CEP 84.400-000, portador da RG 4.098.770-3 SESP/PR e CPF nº 726.197.329-72, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA**, sediada na Rua Santos Dumont, nº 151, Bairro Centro, Ivaí, Paraná, CEP 84.460-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205086903 em 08/09/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.865.389/0001-51, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **LUCIANO KOTULA**, brasileiro, natural de Prudentópolis, PR, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/05/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Exp. Bruno Estrifika, nº 58, Bairro Centro, Ivaí, Paraná, CEP 84.460-000, portador da RG nº 7.565.811-7 SESP/PR e CPF nº 042.391.979-29.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **DENILSON LUIZ CAVASSIM**, o qual possuía 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), transfere por venda, 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, ao sócio ingressante **LUCIANO KOTULA**, declarando haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à vista, em moeda corrente do País, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **DENILSON LUIZ CAVASSIM**, o qual possuía 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), transfere por venda, 2.000 (duas mil) quotas, ao sócio **SAUL SCHASTAI**, acima qualificado, declarando haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à vista, em moeda corrente do País, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, por força da transferência por venda das quotas acima, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Total
SAUL SCHASTAI	3.000	R\$ 3.000,00
DENILSON LUIZ CAVASSIM	4.500	R\$ 4.500,00
LUCIANO KOTULA	2.500	R\$ 2.500,00
Total do capital Social	10.000	R\$ 10.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 09:12 SOB Nº 20182258698.
PROTOCOLO: 182256888 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802150379. NIRE: 41205086903.
SAUL SCHASTAI & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2

SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 05.865.389/0001-51
NIRE 41205086903

CLAUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios **LUCIANO KOTULA** e **SAUL SCHASTAI**, individualmente, e caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: Pela modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
CNPJ Nº 05.865.389/0001-51
NIRE 41205086903

SAUL SCHASTAI, brasileiro, natural de Ivaí, PR, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/03/1978, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 155, Bairro Centro, Ivaí, Paraná, CEP 84.460-000, portador da RG nº 6.361.592-7 SESP/PR e CPF nº 024.086.929-03, **DENILSON LUIZ CAVASSIM**, brasileiro, natural de Imbituva, PR, maior, separado judicialmente, nascido em 08/08/1965, farmacêutico, residente e domiciliado a Rua Clotilde Silva Gomes, s/n, Bairro Centro, Prudentópolis, Paraná, CEP 84.400-000, portador da RG 4.098.770-3 SESP/PR e CPF nº 726.197.329-72 e **LUCIANO KOTULA**, brasileiro, natural de Prudentópolis, PR, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/05/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Exp. Bruno Estrifika, nº 58, Bairro Centro, Ivaí, Paraná, CEP 84.460-000, portador da RG nº 7.565.811-7 SESP/PR e CPF nº 042.391.979-29, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA**, sediada na Rua Santos Dumont, nº 151, Bairro Centro, Ivaí, Paraná, CEP 84.460-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205086903 em 08/09/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.865.389/0001-51, resolvem de comum acordo consolidar o citado Instrumento conforme as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 09:12 SOB Nº 20182258688.
PROTOCOLO: 182258688 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802150379. NIRE: 41205086903.
SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

3

SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 05.865.389/0001-51
NIRE 41205086903

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA**, sediada na Rua Santos Dumont, nº 151, Bairro Centro, Ivaí, Paraná, CEP 84.460-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Total
SAUL SCHASTAI	3.000	R\$ 3.000,00
DENILSON LUIZ CAVASSIM	4.500	R\$ 4.500,00
LUCIANO KOTULA	2.500	R\$ 2.500,00
Total do capital Social	10.000	R\$ 10.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é: o comércio varejista de produtos farmacêuticos, de asseio pessoal e de perfumaria.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **LUCIANO KOTULA** e **SAUL SCHASTAI**, individualmente, e caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 09:12 SOB Nº 20182258688.
PROTOCOLO: 132258688 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
118C2150379. NIRE: 41205086903.
SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

4

SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 05.865.389/0001-51
NIRE 41205086903

CLAUSULA OITAVA: Os sócios administradores, retirarão o pro-labore e a distribuição de lucros a ser apurado de acordo com a legislação vigente.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade técnica será a cargo do sócio SAUL SCHASTAI, inscrito no Conselho Regional de Farmácia CRF/PR nº 13272.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Imbituva, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 09:12 SOB Nº 20182258688.
PROTOCOLO: 182258688 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
118C2150379. NIRE: 41205086903.
SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 05.865.389/0001-51
NIRE 41205086903

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Ivaí, 09 de maio de 2018.

TAB
IVAÍ

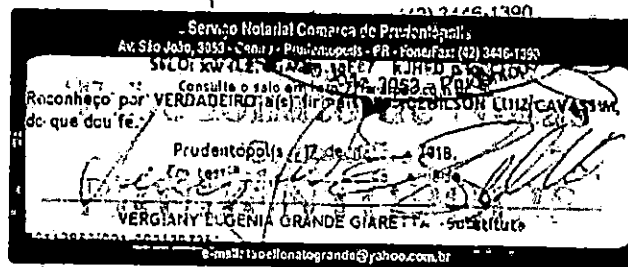
SAUL SCHASTAI

FORMA RECONHECIDA

DENILSON LUIZ CAVASSIM

TAB
IVAÍ

LUCIANO KOTULA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 05:12 SOB Nº 20182258688.
PROTOCOLO: 182258688 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802150379. NIRE: 41205086903.
SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

OFÍCIO DE REGISTRO E TESTAMENTO DE TÍTULOS

N

LUIZ ROCHA GRANDE

NOTÁRIO

Fone: ex: (42) 3446-1390

CNPJ 77 780 351/0001-97

Av. São João, 3053 - Prudentópolis - PR

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA
TATIELE KOZIEL NEVES

SELO DIGITAL
vmrxY.okGKx.6Wp4U
hzo3n.GRj1v4
<http://funarpen.com.br/>

WILLIE KÖZIEL NÉVES
JURAMENTADA
Comarca de Imbituva
IVAI - PR

SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.865.389/0001-51

Certidão nº: 4124257/2022

Expedição: 01/02/2022, às 16:28:23

Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.865.389/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026037643-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.865.389/0001-51**

Nome: **SAUL SCHASTAI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.865.389/0001-51

Razão Social: SAUL SCHASTAI E CIA LTDA

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 151 / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2022 a 26/02/2022

Certificação Número: 2022012804035309633351

Informação obtida em 01/02/2022 16:23:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº 116/2022****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/03/2022**.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFH4J4X28B29A

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

426822

CNPJ

05.865.389/0001-51

ENDEREÇO

RUA SANTOS DUMONT, 151 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 01 de Fevereiro de 2022

Emitida por: << Equiplano Público Web >>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: tributacao@ivai.pr.gov.br

ALVARÁ nº 953

O Município de Ivaí, concede alvará de licença para localização a:

Nome: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA	
Nome Fantasia: FARMACIA FARMASSIM	
CNPJ: 05.865.389/0001-51	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 426822
Localização	
RUA SANTOS DUMONT, 151 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR	
Atividades	
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.	

Emitido em	Horário de Funcionamento	Situação do Alvará	Validade
01/02/2022	Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00	Ativo	24/08/2022

Observações
ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.
1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual. 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zeze pelo seu futuro.
Código de Autenticação: 9ZTM4ZTMB2MJTXC8RCB8
Operador Emissor: << Equiplano Público Web >>
Consulta autenticidade: http://177.220.166.51:7474/esportal/stmalvara.list.logic

Ivaí, 01 de Fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

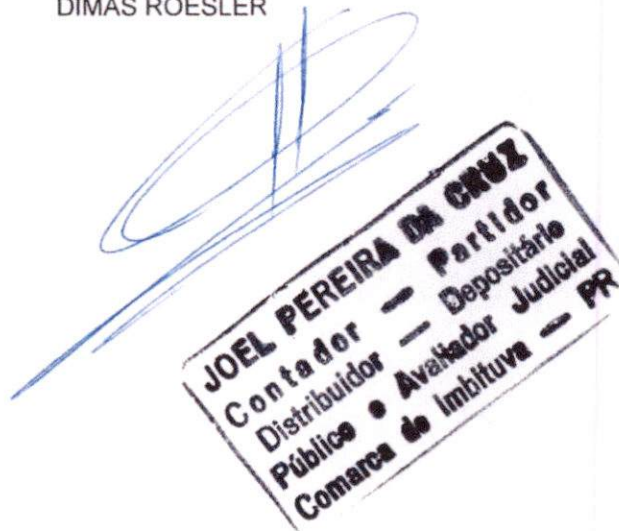
SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

CNPJ 05.865.389/0001-51, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IMBITUVA/PR, 31 de Janeiro de 2022

DIMAS ROESLER



Custas = R\$ 38,15

Página 0001/0001

Validade 30 dias



Equiparado

Município de Ivaí - 2022

Mapa da Licitação

Processo dispensa 7/2022

Página: 1

Data abertura: 02/02/2022

Data julgamento: 02/02/2022

Data homologação:

CNPJ: 05.865.389/0001-51

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO EG- PA PCT		60,00	45,00 *	
COTE COM 60 UNIDADES.FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO EG- PACOTE COM 60 UNIDADES.				
002 LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM COM UN		30,00	3,99 *	
UNIDADES.LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM COM 48 UNIDADES.				
003 POMADA PARA ASSADURA - EMBALAGEM UN		20,00	4,50 *	
GRAMAS.POMADA PARA ASSADURA - EMBALAGEM 45 GRAMAS.				
004 SABONETE DE GLICERINA EM BARRA INFA UN		15,00	2,75 *	
NTIL, HIPOALERGÊNICO- 90 GRAMAS.SABONETE DE GLICERINA EM BARRA INFANTIL, HIPOALERGÊNICO- 90 GRAMAS.				
005 SABONETE LÍQUIDO DE GLICERINA- 250 UN		15,00	12,90 *	
ML REFIL SABONETE LÍQUIDO DE GLICERINA- 250 ML REFIL.				
006 SHAMPOO INFANTIL - 400 ML UN		6,00	17,90 *	
SHAMPOO INFANTIL - 400 ML				
TOTAL DO LOTE			3.251,85 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			3.251,85	

CNPJ: 05.865.389/0001-51 - SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 5528 v

02/02/2022 16:38:03



Equip@no

Município de Ivaí - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 7/2022

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 12536-9 SAUL SCHASTAI & CIA LTDA CNPJ: 05.865.389/0001-51 Telefone: (42)3247-1819 Status: Classificado Email: farmassimivai@hotmail.com								3.251,85	
Lote 001 - Lote 001								3.251,85	
001	42561 FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO EG- PACOTE COM 60 UNIDADES. FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO EG- PACOTE COM 60 UNIDADES.	PCT	60,00	Classificado			45,00	2.700,00	*
002	42563 LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM COM 48 UNIDADES. LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM COM 48 UNIDADES.	UN	30,00	Classificado			3,99	119,70	*
003	42562 POMADA PARA ASSADURA - EMBALAGEM 45 GRAMAS. POMADA PARA ASSADURA - EMBALAGEM 45 GRAMAS.	UN	20,00	Classificado			4,50	90,00	*
004	42564 SABONETE DE GLICERINA EM BARRA INFANTIL, HIPOALERGÊNICO- 90 GRAMAS. SABONETE DE GLICERINA EM BARRA INFANTIL, HIPOALERGÊNICO- 90 GRAMAS.	UN	15,00	Classificado			2,75	41,25	*
005	42565 SABONETE LÍQUIDO DE GLICERINA- 250 ML REFIL. SABONETE LÍQUIDO DE GLICERINA- 250 ML REFIL.	UN	15,00	Classificado			12,90	193,50	*
006	42566 SHAMPOO INFANTIL - 400 ML SHAMPOO INFANTIL - 400 ML	UN	6,00	Classificado			17,90	107,40	*
VALOR TOTAL:							3.251,85		



Município de Ivaí
Processo dispensa 7/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página: 1

CNPJ: 05.865.389/0001-51 **Fornecedor:** SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

E-mail: farmassimivai@hotmail.com

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 151 - CENTRO-Ivaí/PR CEP 84460000

Telefone: (42)3247-1819 **Fax:** (42)3247-1819 **Celular:** (42) 9146 9386

Inscrição Estadual: 9028811907

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: - - / CEP

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 730-4 - PONTA GROSSA/Ivaí/PR

Conta: 29218-4

Data de abertura: 01/02/2008

Lote: 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO EG- PACOTE COM 60 UNIDADES. FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO EG- PACOTE COM 60 UNIDADES.	60,00	PCT	45,00			45,00	2.700,00
0002	LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM COM 48 UNIDADES. FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO EG- PACOTE COM 60 UNIDADES.	30,00	UN	3,99			3,99	119,70
0003	POMADA PARA ASSADURA - EMBALAGEM 45 GRAMAS. FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO EG- PACOTE COM 60 UNIDADES.	20,00	UN	4,50			4,50	90,00
0004	SABONETE DE GLICERINA EM BARRA INFANTIL, HIPOALERGÊNICO- 90 FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO EG- PACOTE COM 60 UNIDADES.	15,00	UN	2,75			2,75	41,25
0005	SABONETE LÍQUIDO DE GLICERINA- 250 ML REFIL. FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO EG- PACOTE COM 60 UNIDADES.	15,00	UN	12,90			12,90	193,50
0006	SHAMPOO INFANTIL - 400 ML FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO EG- PACOTE COM 60 UNIDADES.	6,00	UN	17,90			17,90	107,40

PREÇO TOTAL DO LOTE: 3.251,85

TOTAL DA PROPOSTA: 3.251,85

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

SAUL SCHASTAI & CIA LTDA
05.865.389/0001-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

MEMO/2021

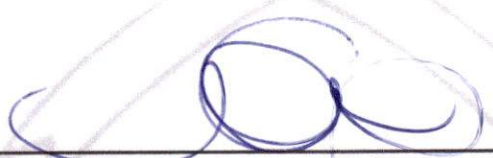
Ivaí/PR, 02 de fevereiro de 2022.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022**.

Analisando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 02 de fevereiro de 2022.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do acolhido na Casa Lar "Anjo da Guarda" de Ivaí/PR.

Valor Global: R\$ 3.251,85

CONTRATADO

- SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 02 de fevereiro de 2022.



IDIR TREVISIO - PREFEITO MUNICIPAL

Súmula: Aprovação total da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos recursos do Sistema Único de Assistência Social, referente ao exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Ivaí - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1239/2017, em reunião ordinária do dia 02 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira dos Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – SUAS, da Gestão do Suas do Governo Federal (IGD-SUAS) e para Co-Financiamento do Governo Federal (IGD-PBF), do exercício de 2020 no Município de Ivaí-PR.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 02 de fevereiro de 2022.

ANA PAULA DE PROENÇA DE PAULA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS - IVAÍ PR

Publicado por:

Isabella Xavier de Almeida

Código Identificador:BF473FBD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 003/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 005/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 003/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de doses de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial).

VALOR GLOBAL: R\$ 29.525,00

ITENS DESERTOS: 14, 15 e 16

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

- **PROGENETICA COMERCIO DE SÊMEN LTDA(07817465000189) com o lote: 11 no valor total de R\$ 5.100,00**

- **MACROGEN COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE ANIMAIS VIVOS LTDA(10266033000131) com os lotes: 1, 2, 7 e 8 no valor total de R\$ 7.275,00**

- **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA(00771945000107) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12 e 13 no valor total de R\$ 17.150,00**
HOMOLOGAÇÃO: 02.02.2022

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:C5297552

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 012/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 010/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 012/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 010/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível/diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal - Maior porcentagem de desconto, sobre o preço médio ao consumidor da Tabela da ANP.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500.000,00

PERCENTUAL DE DESCONTO: 5,03%

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- **SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS PETROLEO LTDA**

HOMOLOGAÇÃO: 02.02.2022

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:326847B5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 013/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 013/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado para atender a demanda de obras e melhorias no Município de Ivaí.

VALOR GLOBAL: R\$ 228.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- **TUBOS PALMEIRA EIRELI**

HOMOLOGAÇÃO: 02.02.2022

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:1C2BC6A4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 016/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 016/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa que preste serviço de mão de obra para limpeza, desobstrução e recuperação de boca de lobo e recuperação de meio fio.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.780,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- **THALIA DAS GRAÇAS GOIS CONSTRUTORA**

HOMOLOGAÇÃO: 02.02.2022

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:BFBE1846

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do acolhido na Casa Lar "Anjo da Guarda" de Ivaí/PR.

CONTRATADO: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA**Valor Global: R\$ 3.251,85**

Dotação orçamentária:

09002082440801205333903000000 2580

Ratificada em 02/02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**IDIR TREVISIO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:8550BE20

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 021/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.****OBJETO:** Aquisição de pedra graduada, pedra brita ¾, pó de pedra e pedrisco.

Dotação Orçamentária:

10002267822601107033903000000 3160

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 17/02/2022 – 09h00min.**Data de início da fase de LANCES: 17/02/2022 – a partir das 09h30min.**Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 02 de fevereiro de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:8E2DE149

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 040/2020 LICITAÇÃO Nº 009/2020 PREGÃO Nº 007/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 007/2020

3º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 040/2020****LICITAÇÃO Nº 009/2020****PREGÃO Nº 007/2020****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 007/2020**

O Município de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISIO**, brasileiro, casado, residente em Ivai - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CANDIDO DE PAULA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Coronel Pedro Ferreira, N.º 18, sala 03, Centro, Palmeira - PR, Cep: 84.130-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.282.926/0001-33, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Fabiano Candido de Paula**, brasileiro, solteiro, residente à Rodovia PR151, KM385, Colônia Gregório, Palmeira/PR, portador da cédula de identidade nº 11.084.461 SSP/PR, do CPF/MF nº 147.532.688-29, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de um médico ortopedista e traumatologista para o setor do Hospital Municipal, sendo 04 horas semanais e 16 horas mensais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência, respectivamente) ficam prorrogadas até 04/02/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado. Ivai (PR), 02 de fevereiro de 2022.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

FABIANO CANDIDO DE PAULA

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:9B645820

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 034/2022

PORTARIA Nº 034/2022

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 499/97 de 25 de março de 1997,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao Servidor Público Municipal Sr. **MIGUEL ANGELO BUGOCHESKI BARBOSA**, Professor, do Quadro Próprio do Magistério, desta Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 02.02.2022 a 02.02.2024.

Art. 2º - Vencido o período da licença, o servidor deverá reassumir ao primeiro dia útil subsequente, sob pena de incorrer em abandono de cargo, salvo por justa causa comprovada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivai, em 02 de fevereiro de 2022.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:7B6C6BBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2022

DECRETO Nº 024/2022

Súmula: Fixa datas de vencimento da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular e Taxa de Verificação de Funcionamento da Vigilância Sanitária e o número de parcelas para o ano de 2022 e dá providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Com base nos Arts. 188 e 197 da Lei nº 1146/2015 (Código Tributário Municipal) as Taxas de Verificação de Funcionamento Regular e de Verificação de Funcionamento da Vigilância Sanitária do ano de 2021 serão lançadas e cobradas em Cota Única com a seguinte data de vencimento:

I - Cota Única com vencimento no dia 31/03/2022;

Parágrafo único. As Taxas citadas no caput deste artigo serão lançadas e arrecadadas em GR (Guia de Recolhimento).

CLASSIFICADOS

Agência do Trabalhador
de Ponta Grossa

3220-1070

ADMINISTRADOR FINANCEIRO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENCIADOR DE PUBLICIDADE (ESTÁGIO)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE CARGA E

DESCARGA DE MERCADORIA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO

DE SISTEMAS (ESTÁGIO)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE MARKETING

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ARMADOR DE FERRAGENS

NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ARQUITETO URBANISTA (ESTÁGIO)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ARTE-FINALISTA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ETÁGIO)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE BARISTA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHONETE

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR CONTÁBIL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE COZINHA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LIMPEZA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LOGÍSTICA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MECÂNICO DE AUTOS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE VETERINÁRIO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA

(CONSTRUÇÃO CIVIL)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BARISTA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BARMAN

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CARPINTERO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHAPEISTA DE LANCHONETE

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONTROLADOR DE PRAGAS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COPEIRO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COSTUREIRA EM GERAL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO GERAL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

DESENHISTA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

EDUCADOR SOCIAL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES

DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETRICISTA DE

MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETRICISTA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETROTÉCNICO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

EMPACOTADOR, A MÃO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENGENHEIRO CIVIL (ESTÁGIO)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 040/2020

LICITAÇÃO Nº 009/2020

PREGÃO Nº 007/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 007/2020

O Município de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rio Barbaça, 532, Centro, Ivai - PR, resolve, por meio de licitação, para seu Prelo Municipal, Senhor ISIR TREVES, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, a Rua Dr. Ferreira Gomes, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.538.190-91, a seguir denominada CONTRATADA, e a empresa CARLIDO DE PAULA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Coronel Pedro Ferreira, N.º 18, sala 03, Centro, Palmeira - PR, CEP 84.130-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.282.595/0001-33, neste ato denominada CONTRATADA, para a execução e manutenção do Serviço Fornecedor de Pauleiras, brasileiros, sobral, residente à Rodovia PR-151, KM 085, Colônia Gregório, Palmeira/PR, portador da cédula de identidade nº 11.084.461 SSP-PR, do CPF/MF nº 147.532.668-28, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, mediante o termo de referência, a ser assinado, sob o rubrica de "Termo Aditivo", regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de um médico ortopedista e traumatologista para o setor do Hospital Municipal, sendo 04 horas semanais e 16 horas mensais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência, respectivamente) ficam prorrogadas até 04/02/2022, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Preenchimento valências das demais cláusulas do contrato eletrônico.

Ivai, 02 de fevereiro de 2022.

Idr Trevis - Prefeito Municipal

Fabiano Cândido de Paula - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 005/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 003/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de doses de saram e materiais para o PIA (Programa de Imunização Artificial).

VALOR GLOBAL: R\$ 25.525,50.

ITEMS DESERTOS: 14, 15 e 16.

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

- PROGENETICA COMERCIO DE SEIEN LTDA (078174500188) com o lote 11 no valor total de R\$ 5.100,00.
- MACROGEN COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE ANIMAIS VIVOS LTDA (1026033000131) com os lotes 1, 2, 7 e 8 no valor total de R\$ 7.215,00.
- ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA (077194300107) com os lotes 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12 e 13 no valor total de R\$ 17.150,00.

HOMOLOGAÇÃO: 02.02.2022

Idr Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 012/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 003/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível diesel S-10 para abastecimento das veículos de frota municipal. Menor preço por litro, sob o preço médio ao consumidor da Tabela de ANP.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500.000,00.

PERCENTUAL DE DESCONTO: 5,03%.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS PETROLEO LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 02.02.2022

Idr Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 013/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado para atender a demanda de obras e melhorias no Município de Ivai.

VALOR GLOBAL: R\$ 228.000,00.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- TUBOS PALMEIRA CIREL

HOMOLOGAÇÃO: 02.02.2022

Idr Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 016/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para limpeza, descoberto e recuperação de boca de lobo e recuperação de meio fio.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.780,00.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- THALIA DAS GRAÇAS GOIS CONSTRUTORA

HOMOLOGAÇÃO: 02.02.2022

Idr Trevis - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do acórdão na Casa Lar "Anjo da Guarda" de Ivai/PR.

CONTRATADO: SAUL SCHASTAI & CIA LTDA

Valor Global: R\$ 3.251,85

Validade documental: 09/03/2022 a 09/03/2023

Ratificação em 02/02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Idr Trevis - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de pedra graduada, pedra brita 1/4, pó de pedra e pedregulho.

Localização: Obras de melhorias e manutenção do equipamento e seus anexos. Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rio Barbaça, 506 - Centro - Ivai - PR - Fone: (42) - 3241-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 02 de fevereiro de 2022.

Wilton Ademir Ferreira - Progestor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021-SMS

EDITAL Nº 003 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do Ofício nº. 105/2022, expedido pela Secretaria de Saúde, solicitando a convocação imediata de candidatos aprovados para o cargo de Técnico em Radiologia, entre os aprovados para os referidos cargos no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.

TORNAR PÚBLICO

FICA(M) CONVOCAÇÃO(S) o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, compareçam munidos dos seguintes documentos para a contratação em regime especial por prazo determinado, devendo apresentar Cópia da RG, do CPF, Título Eleitoral e Comprovante da última votação, 01 foto 3x4 recente, comprovante de estar em dia com as obrigações militares e de saúde, comprovante de quitação quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge, comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme descrito no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.

CLASSIE	PROTÓTIPO	NOME	N.Final
03	043	THAYNANN KAROLINA GUADAGNIN	30 pontos

GABINETE DO PREFEITO, 02 de fevereiro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzo - Oficial

Matheus de Oliveira Rizzo - Escrevente Substituto

EDITAL REGISTRO DE LOTEAMENTO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, COMARCA DE PALMEIRA - PR,
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

JOSÉ EDUARDO RIZZI, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira - PR, em cumprimento a Lei nº 6.766/79, FAZ SABER, a todos quanto este edital vier ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei nº 6.766/79, foi prenotado neste Serviço Registral sob o nº 88.821, o Requerimento datado de 18 de novembro de 2021, formulado pela proprietária BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 30.880.128/0001-09, com sede na Rua Alfredo Boffum, nº 400, Sala 06, Centro, município e Comarca de Ivai - PR, representada por seus sócios Bruno Plegatich Dall Agnol, inscrito no CPF/MF nº 030.913.439-01, juntamente com Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da cidade Lei, referente ao pedido de registro do LOTEAMENTO denominado "IMIGRANTES", aprovado através do Alvará de Licença nº 001/2021, expedido pelo Município de Palmeira, em 21/10/2021 do imóvel com área de 111.714,00 m² (cento e onze mil setecentos e quatorze metros quadrados), de terreno urbano nº 04-B situado nesta cidade e Comarca de Palmeira-PR, com demais características constantes da matrícula nº 17.067 Folia 17.067/1 do Livro nº 2 de Registro Geral deste Serviço do Registro de Imóveis, Cadastro Municipal nº 63.853. O Loteamento é composto por 161 lotes correspondente a 83,64% da área (sendo 43,11% destinado a área das quadras lotes negativos; 11,69% destinado a área verde; 22,65% destinado a área de ruas; 6,19% destinado a área de equipamentos urbanos) e 16,36% destinado a área de preservação permanente, totalizando 100,00% da área total do terreno. O requerimento e a documentação completa que acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Rua Coronel Pedro Scherer, nº 286, Centro, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, também sendo atendido pelos telefones: (42) 3252-3270 e (42) 9 9800-2450. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79.



CRQUI DE LOCALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO

LOTEAMENTO IMIGRANTES

1. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
3. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
5. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	6. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
7. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	8. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
9. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	10. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
11. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	12. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
13. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
15. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	16. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
17. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
19. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	20. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
21. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	22. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
23. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	24. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
25. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	26. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
27. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	28. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
29. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	30. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
31. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	32. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
33. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	34. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
35. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	36. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
37. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	38. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
39. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	40. BDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA.

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, representada pelo senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Rua Santos Dumont, Nº 151, Bairro Centro, Ivaí (PR) inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.865.389/0001-51, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo senhor **Luciano Kotula**, brasileiro, casado, domiciliado na Rua Exp. Bruno Estrifika, nº 58, Centro, Ivaí (PR), portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 7.565.811-7- SESP/PR e do CPF/MF nº 042.391.979-29, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições da Dispensa de Licitação nº 007/2022, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do acolhido na Casa Lar "Anjo da Guarda" de Ivaí/PR.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de **R\$ 3.251,85** (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com as requisições emitidas.

CLAUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação - Processo de Dispensa nº 007/2022 com o respectivo nº do contrato - 024/2022.

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO - (art. 167, incisos I e II da Constituição Federal)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

0900208244080120533390303000000 2580

CLAUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c)- Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu conseqüente ou não deferimento, cabendo à empresa(fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLAUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso IV, § 1º da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta clausula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art.. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, o princípio da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV do § 1º e do § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 002/2022.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 003/2022.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SETIMA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 04 de fevereiro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Trevisan - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA
Luciano Kotula - Representante legal
CONTRATADA


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa que preste serviço de transporte para 1.250 toneladas de pedra brita graduada, da mina até a localidade de São Roque.

Dotação Orçamentária:

1000226782261107033903900000 3200

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 18/02/2022 – 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 18/02/2022 – a partir das 09h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 04 de fevereiro de 2022.**WELTON ADEMIR FERREIRA**

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:99D53CE0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 034/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 024/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 034/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 024/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para serem usados pela Secretaria Municipal de Esportes no ano de 2022.

Dotação Orçamentária:

070012781227011032339030000000 1420

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 18/02/2022 – 13h00min.

Data de início da fase de LANCES: 18/02/2022 – a partir das 13h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 04 de fevereiro de 2022.

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:B44E5ACD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**REPÚBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 LICITAÇÃO Nº 012/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 010/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2022****REPÚBLICAÇÃO**

Retificação do representante da contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

Licitação nº 012/2022

Pregão eletrônico nº: 010/2022

Processo eletrônico nº: 010/2022

Registro de Preço nº 002/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível/diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota

municipal - Maior porcentagem de desconto, sobre o preço médio ao consumidor da Tabela da ANP.

CONTRATADA: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR

Valor global: R\$ 2.500.000,00

Data da assinatura: 03/02/2022

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

VINICIUS APPARECIDO TEODORO FERREIRA

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:D13EF8C3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 021/2022 LICITAÇÃO Nº 012/2022 PREGÃO Nº 010/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 010/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 021/2022**

Licitação nº 012/2022

Pregão nº 010/2022

Processo Eletrônico nº 010/2022

Registro de Preço nº 002/2022

OBJETO: a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível/diesel S-10 para abastecimento dos veículos da frota municipal - Maior porcentagem de desconto, sobre o preço médio ao consumidor da Tabela da ANP.

CONTRATADA: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR

Valor global: R\$ 1.270.000,00

Percentual de Desconto: 5,03%

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 04/02/2022

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

VINICIUS APPARECIDO TEODORO FERREIRA

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:24310B6B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 024/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 024/2022**

Dispensa de Licitação nº 007/2022

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades do acolhido na Casa Lar "Anjo da Guarda" de Ivai/PR.

CONTRATADO: SAUL SCHIASTAI & CIA. LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR

Valor Global: R\$ 3.251,85

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 04/02/2022

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

LUCIANO KOTULA

Representante Legal

CAPITAL >> PARTIDA CONTRA O PARANÁ

Operário é favorito e quer mais 3 pontos hoje à noite

Os times vivem em momentos distintos na competição. Partida começa, às 19 horas, na Vila Capanema

DA REDAÇÃO
bola@jmnnews.com.br

O Operário Ferroviário já está em Curitiba para a partida deste sábado (5), às 19 horas, contra o Paraná Clube, válida pela 5ª rodada do Campeonato Paranaense. Os times vivem em momentos distintos na competição, enquanto o Fantasma é o vice-líder do Estadual e briga pelo topo da tabela, o Paraná é o décimo colocado e busca se reencontrar com as vitórias para acabar com a má fase.

A partida deste sábado promete grandes emoções e uma forte presença da torcida Alvinegra na Vila Capanema, em Curitiba. A expectativa é de que mais de 200 pessoas estejam acompanhando a partida no estádio.

"Nosso grupo é muito forte, muito unido. Aqui não tem csetrela, não tem validade. A gente está feliz de iniciar bem a temporada. O Paranaense é um campeonato difícil, mas temos todas condições de buscar o título e ir forte para a Série B, para buscar esse tão sonhado acesso. O Operário vai forte em todas as competições", comentou Paulo Sérgio, durante entrevista coletiva.

"Sou um cara que me cobro bastante, treino bastante para estar sempre jogando em alto nível. Estou muito feliz com esse início de temporada, de estar começando fazendo gols. Espero que não pare por aqui", reforçou o atacante do Fantasma que já fez



Visitantes. A partida deste sábado terá a presença da torcida Alvinegra na Vila Capanema. Expectativa é de mais de 200 torcedores | Foto: dadada adada

ADVERSÁRIO

Técnico está com o futuro incerto

Após cumprir o período de isolamento, o técnico Jorge Ferreira, do Paraná Clube, está recuperado da Covid-19. No entanto, o futuro do treinador é incerto no clube. O desempenho ruim no estadual gera preocupações na diretoria paranaense. Os diretores estudam uma possível troca no comando técnico. Caso isso aconteça, Ferreira será convidado para retornar ao cargo de auxiliar técnico. Até que exista uma definição, o treinador segue no comando da equipe.

dois gols pelo Estadual.

Do outro lado, o Tricolor Paranaense encara o duelo como uma partida de vida ou morte. "Vamos encerrar com uma final. Sabemos que vai ser um jogo difícil, mas vamos com toda vontade. Sabemos o que temos que mudar. Está todo mundo no mesmo barco. Vamos todos juntos. Esse jogo pode ser um divisor", disse Juninho, lateral-esquerdo do Paraná.

"Começamos mal. Tínhamos uma meta de pontos, mas não alcançamos. Não tem faltado empenho. Temos conversado bastante. Continuamos acreditando. Nosso grupo é muito forte e não tem tempo para lamentar", complementou o lateral.

O duelo terá transmissão da plataforma de streaming online Futebol Paranaense. As rádios CBN, Lagoo Dourada e Clube transmitem o jogo no rádio FM.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Modificado, Coritiba pega o São-Joseense neste sábado

O técnico Gustavo Morinigo deve promover mudanças no Coritiba para o duelo contra o São Joseense, no sábado, às 16h, no estádio do Pinhão. O jogo é válido pela quinta rodada do Campeonato Paranaense 2022.

As alterações fazem parte do planejamento da comissão técnica para a temporada. Entre os que podem ficar de fora, estão o volante William Farias e o meia Robinho. Ambos foram titulares na vitória sobre o Rio Branco, no Couto Pereira.

Outra possibilidade é uma troca na lateral-direita. Após voltar de férias, Diogo Batista treinou com o grupo e deve ficar à disposição. Ele briga por posição com Matheus Alexandre. A expectativa é de que Val atue na sua posição de ofício, como volante. Na zaga, Márcio retorna após cumprir suspensão.

Na sexta-feira (04), o Coritiba realiza seu último treino antes da partida. Dependendo dos resultados, o Coxa pode assumir a liderança do estadual.

Após quatro rodadas, o Coxa chegou em sua terceira vitória e é o terceiro colocado. O time não quer parar por aí e busca vencer o São Joseense, no Estádio do Pinhão – que tem um gramado sintético.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro,
Município e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

EMANUEL VICTOR SZCHLICHTING TRACZYKOSKI e ANA LUIZA MELLO DE OLIVEIRA
HÁRTUR SANTI e FERNANDA PERLIN DOS REIS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS
Oficial

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua XV de novembro, n. 365, Sala 01, Centro - Fone (42) 30257449

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V, C.C.B os contraentes:

JOÃO RICARDO ALVES PEREIRA e ANA CLAUDIA WACLAWIK

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume.

Claudia Aparecida Guerlinger Pavanatti
Oficial Interina

PUBLICAÇÃO
LEGAL
jornaldamanhã

Sua empresa
precisa de
publicação de
balanços, editais,
atas e súmulas?

FAÇA UM
ORÇAMENTO

comercial@jmnnews.com.br

(42) 9 9124-0530

(42) 3220-6260

(42) 3220-6262

R. MARQUES DE SOUZA, 93, OFICINAS
PONTA GROSSA (PRÓXIMO AO FÓRUM)

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 0102022

TOMADA DE PREÇOS Nº 0062022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de saneamento para as redes de água do Município, como

abertura e fechamento de valas, substituição de tubulações de rede

de água e ligação secundária para 20.000 metros lineares

VALOR DO METRO: R\$ 5,85

VALOR GLOBAL: R\$ 118.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADEQUADO:

MACHADO & RODRIGUES TERRACENAS LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 04.02.2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Mir Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 0102022

TOMADA DE PREÇOS Nº 0071022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Obra - Pavimentação asfáltica na Rua Paulo Faria - Trecho 02.

VALOR GLOBAL: R\$ 310.722,35

PARTICIPANTE HABILITADO E ADEQUADO:

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 04.02.2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Mir Treviso - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 020/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO.

Objeto: Contratação de empresa que preste serviço de trans-

porte para 1.250 toneladas de pedra britada, da zona sul e

localidade de São Roque.

Objeto Orçamentário:

1900270202119033000000 3200

Data ínter para acionamento da PROPOSTA: 19/02/2022 - 19h00min.

Data de início da fase de LANCES: 19/02/2022 - após das 19h00min.

Endereço eletrônico: <http://www.balcompra.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL

DE INAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Inai - PR - Fone -

(42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.inai.gov.br

Inai, 04 de fevereiro de 2022.

Wilton Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 024/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO.

Objeto: Aquisição de material necessário para serem usados

pelo Setor de Manutenção de Esportes em uso de 2022.

Objeto Orçamentário:

019027021220110233000000 1400

Data ínter para acionamento da PROPOSTA: 19/02/2022 - 19h00min.

Data de início da fase de LANCES: 19/02/2022 - após das 19h00min.

Endereço eletrônico: <http://www.balcompra.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL

DE INAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Inai - PR - Fone -

(42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.inai.gov.br

Inai, 04 de fevereiro de 2022.

Wilton Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 021/2022

Licitação nº 0102022

Pregão nº 0102022

Processo Eletrônico nº 0102022

Registro de Preço nº 002/2022

Objeto: a contratação de empresa especializada no forneci-

mento de combustível diesel S-10 para abastecimento dos veícu-

los da frota municipal - Menor parâmetro de desconto, sobre o

preço médio ao consumidor da Tabela da ANP.

CONTRATADA: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE

PETROLIO LTDA

CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 1.270.000,00

Porcentagem de Desconto: 5,02%

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 04/02/2022

Mir Treviso - Prefeito Municipal

Wilton Ademar Ferreira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 026/2022

Licitação nº 0102022

Pregão nº 0102022

Processo Eletrônico nº 0102022

Objeto: a aquisição de carne, moída e peles para atender a

demanda da Hospital Municipal de Inai.

CONTRATADA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA CONTRATAN-

TE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 49.224,45

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 04/02/2022

Mir Treviso - Prefeito Municipal

Carlos Cecilio - Secretário Municipal de Saúde

Wilton Ademar Ferreira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 025/2022

Licitação nº 0102022

Tomada de Preço nº 004/2022

Objeto: a contratação de empresa que preste serviço de mão

de obra para construção de 1.000 m² de piso em concreto nos

Córregos Municipais.

CONTRATADA: JOÃO NELSON RIBEIRO 0485061830

CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor unitário: R\$ 19,50/m²

Valor global: R\$ 19.500,00

Vigência: 365 dias

Data da assinatura: 04/02/2022

Mir Treviso - Prefeito Municipal

João Nelson Ribeiro - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO

Retificação do representante da contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

Licitação nº 0102022

Pregão eletrônico nº 0102022

Processo eletrônico nº 0102022

Registro de Preço nº 002/2022

Objeto: contratação de empresa especializada no forneci-

mento de combustível diesel S-10 para abastecimento das veículos

da frota municipal - Menor parâmetro de desconto, sobre o

preço médio ao consumidor da Tabela da ANP.

CONTRATADA: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE

PETROLIO LTDA

CONTRATANTE: Município de Inai - PR.

Valor global: R\$ 2.550.000,00

Data da assinatura: 03/02/2022

Mir Treviso - Prefeito Municipal

Wilton Ademar Ferreira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 254/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a convocação de candidatos aprovados no Proce-

so Saneamento Simplificado nº 004/2021 para assumir cargos públicos,

realizada pela Edital de Convocação de número 005/2021.

Considerando a informação apresentada pelo Departamento

de Recursos Humanos, informando os candidatos convocados

em condições de serem nomeados.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2022, a candidato

aprovado no Processo Saneamento Simplificado nº 004/2021, con-

forme Edital de Convocação número 005/2021, nos

cargos abaixo mencionados, para integrarem o quadro único de

provimento efetivo desta Município, consoante segue:

1 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CLASS. NOME N. Falt.

01 LUCIANA MENDONÇA DA SILVA 120 pontos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de fevereiro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 254/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a convocação de candidatos aprovados no Proce-

so Saneamento Simplificado nº 004/2021 para assumir

cargos públicos, realizada pela Edital de Convocação de

número 005/2021.

Considerando a informação apresentada pelo Departa-

mento de Recursos Humanos, informando os candidatos

convocados em condições de serem nomeados.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2022, a candidato

aprovado no Processo Saneamento Simplificado nº 004/2021, con-

forme Edital de Convocação número 005/2021, nos

cargos abaixo mencionados, para integrarem o quadro único de

provimento efetivo desta Município, consoante segue:

1 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CLASS. NOME N. Falt.

01 TEREZA ROBINHO SÁLEOVSKI 120 pontos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de fevereiro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 835/2018</